

São Mateus/ES, 25 de setembro de 2025

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 29/09/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Nome Vereador
(c/ Assinatura do Vereador ou respectivo Assessor)



Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE UMA FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES EM FRENTE À EMPRESA ENFLORA, LOCALIZADA NA RUA JOÃO EVANGELISTA MONTEIRO LOBATO, NO BAIRRO SERNAMBY.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender a uma demanda urgente da comunidade local e dos trabalhadores da empresa Enflora, situada na Rua João Evangelista Monteiro Lobato. Trata-se da solicitação para a instalação de uma faixa elevada para travessia de pedestres, estrutura essencial para a promoção da segurança viária e mobilidade urbana adequada.

A Rua João Evangelista Monteiro Lobato é uma via de tráfego constante e intenso, inclusive de veículos de grande porte, o que representa um risco diário para os pedestres que ali circulam, especialmente nos horários de pico. A ausência de mecanismos de moderação de velocidade e de travessias seguras compromete a integridade física dos trabalhadores da Enflora e dos demais cidadãos que transitam pela região.

A faixa elevada de pedestres, também conhecida como lombofaixa, é uma solução moderna e eficaz que alia acessibilidade, segurança e educação no trânsito. Além de facilitar a travessia segura, a faixa elevada reduz a velocidade dos veículos ao obrigar os condutores a diminuírem sua marcha, evitando acidentes e atropelamentos.

Ressalta-se, ainda, que a instalação da faixa elevada está em consonância com as diretrizes do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que prevê a adoção de medidas para garantir a segurança dos mais vulneráveis no trânsito, como os pedestres.

Portanto, diante da relevância da matéria e da necessidade de prevenir acidentes, proteger vidas e proporcionar mais segurança a todos os que utilizam a via, reiteramos a urgência e importância desta indicação, esperando a sensibilidade e o empenho do Poder Executivo Municipal para sua efetiva execução

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 25 SETEMBRO de 2025.

BRANCO DA PENAL
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350032003700370032003A005000

Assinado eletronicamente por **EMERSON CARDOZO** em 25/09/2025 14:11

Checksum: **AF7FF93204270E044065C0C12124B8173B1BAF0D3A08A1009FB90726398A1FC3**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350032003700370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.